



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras

Lei n.º 2.677 de 29 de junho de 2012.

**Declara de Utilidade Pública a Associação  
de Moradores do bairro do Matadouro -  
ASSOMMA.**

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores do bairro do Matadouro - Assomma, localizada na Rua José Monteiro Soares Filho, nº 633, bairro Matadouro - Vassouras/RJ.

**Art. 2º** - A declaração de Utilidade Pública, bem como a sua manutenção, está subordinada a efetiva observância do que dispõe a Lei n.º 1.603 de 20 de maio de 1993.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vassouras, 29 de junho de 2012.

  
Renan Vinicius Santos de Oliveira  
Prefeito